ABRAMIDES | GONÇALVES

ADVOGADOS

Manual de Orientações

Lei Geral de Proteção de Dados

Lei 13.709

Sumário

ABRAMIDES | GONÇALVES
ADVOGADOS

Objetivos deste Manual de Orientações

A LGPD visa proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural.

A ABG definiu este Manual de Orientações LGPD 01 com o objetivo de **conscientizar e desenvolver** a

Cultura LGPD

ao público:

- Colaboradores
- Terceiros que realizam parte dos processos

Para o público externo a organização definiu o Manual de Orientações LGPD 02 para:

- Fornecedores
- Clientes
- Titulares de Dados (externos)

Introdução LGPD

No cotidiano, disponibilizamos nossos dados pessoais em diversas ocasiões:

- Aberturas de contas (bancos, concessionária de energia, água, etc)
- Contratos de compras ou locações de bens duráveis (casa, carro, etc)
- Cadastros para o parcelamento de compras de bens de consumo (eletrodomésticos, celular, etc)
- Cadastros para obter cartões (crédito, fidelidade em lojas, etc)
- Inscrições em concorrências (concursos de empregos públicos, vestibulares, etc)
- Adesões a planos (saúde, telefonia, assinatura de tv, etc)
- Adesões a serviços digitais (mídias sociais, jogos, plataformas de ensino, busca de empregos, etc)
- entre vários outras ocasiões...

Nestas ocasiões, imaginávamos que os dados disponibilizados seriam utilizados para somente aquela finalidade principal

Introdução LGPD

Os recursos de TI se desenvolvem rapidamente
promovendo inúmeras possibilidades de uso dos dados pessoais disponibilizados:

- Oportunidades de entender o perfil de clientes;
- Oportunidades de entender os volumes de consumo ou utilização para gerir melhor os negócios
- Oportunidades de oferecer produtos ou serviços de interesse de clientes
- Oportunidades de felicitar ou ofertar descontos a clientes aniversariantes
- Oportunidades de contribuir com agendamentos periódicos em serviços contratados pelos clientes
- Entre vários outras oportunidades de uma organização com tratamento dos dados de clientes...

Muitas destas possibilidades mencionadas

realmente podem colaborar com a relação empresa e clientes

Introdução LGPD

No entanto, precisamos ter a consciência de que
seus dados pessoais disponibilizados podem ser utilizados de forma diferente da finalidade principal
e muitas vezes, de forma não ética e sem o seu consentimento.

Você acha justo ?

- Na contratação de um plano, as Empresas de Saúde já terem o seu histórico de compras em farmácias
- Na concorrência de uma vaga, Empresas de RH já terem o seu histórico de navegação na internet
- A qualquer momento ser abordado por Empresas diversas com seus dados sem autorização
- Golpistas conseguirem o acesso a seus dados
- entre várias outras formas de invasão de privacidade, constrangimento ou importunação...

São cada vez mais frequentes as notícias

de vazamentos de dados pessoais armazenados por corporações

Fundamentos e Correlação à LGPD

Para inibir os abusos no uso de dados pessoais

é necessário que as legislações sejam criadas e atualizadas

na mesma velocidade da evolução tecnológica

A exemplo :

Lei 12.737/2012, informalmente conhecida como Lei Carolina Dieckmann que promoveu alterações no Código Penal Brasileiro, tipificando os chamados delitos ou crimes informáticos.

Fundamentos e Correlação à LGPD

A Europa iniciou esta regulamentação

GDPR – Maio / 2018

LGPD

Lei Geral
de Proteção de Dados

E o governo brasileiro sancionou a **Lei 13.709** em Agosto de 2018, que entrou em vigor **em 20 de Agosto de 2020**.

Fundamentos e Correlação à LGPD

Leis Correlatas à LGPD

- Lei 8.078 Lei de Defesa do Consumidor - Set/1990

Objetiva regulamentar a proteção e defesa aos direitos do consumidor, bem como as responsabilidades de fornecedores

- Lei 10.406 - Código Civil - Jan/2002

Busca determinar como as pessoas naturais e jurídicas devem se relacionar e agir em sociedade, como por exemplo: direitos da personalidade, o casamento, a sucessão familiar, entre outros aspectos legais comuns as relações de uma sociedade

- Lei 12.414 – Cadastro Positivo - Jun/2011

Objetiva, através do banco de dados, definir score de crédito e, eventualmente, levar a taxas menores às pessoas físicas e jurídicas

- Lei 12.965 – Marco Civil da Internet - Abr/2012

Regula o uso da Internet no Brasil por meio da previsão de princípios, garantias, direitos e deveres para quem usa a rede. garante a privacidade e proteção de dados pessoais, mas garante a disponibilização de dados mediante Ordem Judicial

Premissas

A Abramides Gonçalves busca ser uma empresa contemporânea
e para isso,

- Formatou seus padrões de trabalho
  e desenvolveu o Sistema de Gestão da **Qualidade**

- Aprimorou relações e conduta em prol da integridade
  e desenvolveu o Sistema **Compliance**

- Revisou todos os processos de
  Coleta, Tratamento, Armazenamento e **Proteção de Dados**

Governança Compliance

Na Abramides Gonçalves

a **Governança Compliance** consiste do conjunto de

procedimentos, controles e responsáveis para

manter a organização e suas relações com

Clientes
Colaboradores
Terceiros
Fornecedores

engajados nos compromissos Antissuborno e Integridade

Sistema Compliance + LGPD

Pessoas Chaves LGPD

Para que a organização mantenha o pleno atendimento à LGPD e todas as rotinas de comunicação, proteção de dados e avaliação destas, foram designados colaboradores em funções chaves:

Controladora - **Priscila Balsante de L. Bernardo**;

- Manter registro das operações de tratamento de dados pessoais que realizarem, especialmente quando baseado no legítimo interesse;
- Elaborar relatório de impacto à proteção de dados pessoais, inclusive de dados sensíveis, referente a suas operações de tratamento de dados, nos termos de regulamento, observados os segredos comercial e industrial. Orientar os funcionários e os contratados da entidade a respeito; das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais;
- Comunicar à autoridade nacional e ao titular a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante aos titulares.
- Definir regras de governança da proteção de dados e privacidade.

Encarregada - Larissa Harumi Mineoka (DPO)

- Responsável por aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências;
- Receber comunicações da autoridade nacional e adotar providências;
- Orientar os funcionários e os contratados da entidade a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais;
- E executar as demais atribuições determinadas pelo controlador ou estabelecidas em normas complementares.

Pessoas Chaves LGPD

Responsável pelo Arquivo Inativo (RAI) – Um por setor

- Responsável por manter em sigilo e protegido por senha o arquivo inativo digital e somente reativar e disponibilizar ao solicitante, qualquer arquivo, mediante autorização formal da Diretoria justificado por reativação de processos de clientes ou por demandas oficiais de órgãos públicos;

Verificador RDC – Vanilla Alice dos Santos

- Responsável por verificar mensalmente o cumprimento das sistemáticas definidas para proteção de dados.

Auditores – Profissional Externo

- Responsável por realizar auditoria perante a aderência dos procedimentos estabelecidos e a Lei 13.709 e o cumprimento dos procedimentos estabelecidos na organização.

Canal de Comunicação DPO

Política de Privacidade

Nossa Política de Privacidade visa demonstrar a Transparência e Segurança no tratamento de dados e garantir sua aplicação conforme a legislação.

Esta política está disposta em todas as seções do website da empresa e sistemas utilizados nesta que tenham a inserção de dados pelos usuários.

Declaramos que o canal de atendimento exposto no website (menu superior, na opção “Compliance / LGPD”) podem ser utilizados para sanar dúvidas ou relatar denúncias sobre a Política de Privacidade. O DPO deve cumprir a sistemática definida no procedimento PPO LGPD 04 para as tratativas de dúvidas e denúncias.

Declaramos que não comercializamos os dados de nossos usuários, fornecedores e clientes e somente são utilizados para a finalidade do propósito da empresa.

Declaramos que os dados são devidamente protegidos, conforme sistemática definida no procedimento PPO LGPD 02.

Declaramos que as atividades de coleta, tratamento, armazenamento e exclusão de dados estão devidamente estabelecidas através de procedimento PPO LGPD 01.

Declaramos que a empresa armazena os dados pessoais somente até o cumprimento de sua finalidade e também sua retenção respeita as exigências legais.

Política de Privacidade

Declaramos que a empresa para o cumprimento de sua finalidade e exigências legais compartilha alguns dados com empresas e profissionais especializados, conforme evidenciado na Tabela de Transparência.
Todos os envolvidos em compartilhamento de dados estão comprometidos formalmente pela Confidencialidade e Proteção de Dados, mediante orientações por cláusulas contratuais ou termos aditivos devidamente assinados e mantidos pela empresa com exceção de órgão públicos que possuem suas próprias regulamentações.

Tabela de Transparência ➔ ao final da PP

Declaramos que os dados transmitidos por aplicativos de mensagens (whatsapp e e-mail) estão sob as condições de proteção contratuais entre a Abramides Gonçalves Advogados e a Contratada para tais serviços. Nestes casos os informantes de dados estão consentindo o tratamento dos mesmos pelo envio espontâneo.

Declaramos que os dados armazenados por servidor, nuvem e domínio de e-mail estão sob as condições de proteção contratuais entre a Abramides Gonçalves Advogados e a Contratada para tais serviços.

Declaramos que a qualquer momento, os titulares de dados podem revogar o consentimento de armazenamento e tratamento de seus dados pessoais, através do acesso ao menu superior do website, na opção “Compliance / LGPD”. A revogação deverá ser analisada pelo DPO e o Gestor do processo envolvido quanto as exigências legais de retenção de dados. A análise requer o período de 03 dias e quando houver a permissão legal, a revogação requer o período de 07 dias para ser concluída.

Política de Privacidade

Declaramos que se a Política de Privacidade for revisada, serão comunicados os titulares de dados cujos dados requeiram ainda ser tratados, para que estes possam decidir pela continuidade de ciência e concordância. Esta comunicação não se aplica a titulares que estejam envolvidos em processos judiciais. Também não se aplica a titulares de dados que não requeiram tratamento e estejam apenas armazenados para o cumprimento de exigências legais.

Declaramos que esta política de privacidade é de uso exclusivo da Abramides Gonçalves Advogados, não podendo ser copiada sem prévia autorização de sua diretoria.

Política de Privacidade

Tabela de Transparência

Local de Coleta	Dados Coletados	Finalidade	Compartilhamento
Website Sessão LGPD	Dados pessoais e mensagem do usuário	Atendimento e tratativa de dúvidas, consultas e denúncias	Não aplicável, com exceção de demandas judiciais e ANPD
Website Sessão Carreira	Dados pessoais e profissionais (currículo)	Coleta de currículos para futuros processos seletivos de vagas de trabalho	Não aplicável
Website Sessão Fale Conosco	Dados pessoais e mensagem do usuário	Atendimento e tratativa de dúvidas e consultas diversas	Não aplicável
Website Sessão Contato por Unidade	Dados pessoais e mensagem do usuário	Atendimento e tratativa de dúvidas e consultas diversas	Não aplicável
Sistema Simbolus	Dados pessoais, bancários e informações de processos judiciais	Exercício da atividade do propósito da empresa	Relação Cliente e Contratada, eventual profissional terceirizado e envolvidos nos processos judiciais
Sistemas de Clientes	Dados pessoais, bancários e subsídios de processos judiciais	Exercício da atividade do propósito da empresa	Relação Cliente e Contratada, eventual profissional terceirizado e envolvidos nos processos judiciais
Consultas em Instituições por Ofício Judicial	Dados pessoais, bancários, bens e situação de regularidade de envolvidos em processos judiciais perante a instituição consultada	Exercício da atividade do propósito da empresa	Relação Cliente e Contratada, eventual profissional terceirizado e envolvidos nos processos judiciais
Consultas em Instituições Extra Oficiais	Dados pessoais, bancários, bens e condições financeiras e sociais ou regularidade de envolvidos em processos judiciais perante a instituição consultada e/ou exposição pública	Exercício da atividade do propósito da empresa	Relação Cliente e Contratada, eventual profissional terceirizado e envolvidos nos processos judiciais
Dados Pessoais de Colaboradores no processo RH	Dados pessoais, bancários, saúde e trabalhistas	Exercício da atividade do processo Recursos Humanos	Não aplicável
Dados Pessoais de Colaboradores, Fornecedores e Clientes no processo Financeiro	Dados pessoais, bancários, contratuais e trabalhistas	Exercício da atividade do processo Financeiro e atendimento às exigências legais e trabalhistas	Escritório Contábil e Órgãos Públicos
Dados Pessoais de público geral no processo de Atendimento (Recepção - PABX)	Dados pessoais, profissionais e mensagem do usuário	Exercício da atividade do propósito da empresa	Não aplicável

Rotinas LGPD

O mundo está sempre se transformando através do desenvolvimento científico e tecnológico.
A forma de se viver e trabalhar acompanha estas mudanças.

O uso de TI – Tecnologia da Informação, promove inúmeras possibilidades para o lazer e trabalho. Estas novidades contribuem para comodidade do ser humano, mas também surgem novas exigências e preocupações.

Uma empresa precisa se renovar frequentemente para que sua forma de trabalho seja compatível com as novas exigências de mercado e quando possível, se diferenciar.

A ABG adotou algumas novas rotinas com intuito de manter sua conduta ética e íntegra e cumprir com a LGPD.
Estas novas rotinas se consolidaram nos procedimentos :

PPO LGPD 001 – CATTE

PPO LGPD 002 – Proteção de Dados

PPO LGPD 003 – DPO e Controlador

PPO LGPD 004 – Avaliações LGPD

Rotinas LGPD - CATTE

DEFINIÇÕES:

Coleta de Dados Pessoais: neste procedimento o termo "Coleta de Dados" é utilizado representando todas as possíveis formas de entradas de dados pessoais na organização, podendo ser o recebimento, acesso, coleta ou captura de dados.

Tratamento de Dados Pessoais: neste procedimento o termo "Tratamento de Dados" é utilizado representando todas as possíveis formas de utilização, processamento, produção, reprodução, classificação, avaliação, modificação ou controle de dados pessoais.

Armazenamento de Dados Pessoais: neste procedimento o termo "Armazenamento de Dados" é utilizado representando todas as possíveis formas de retenção de dados pessoais na organização, podendo ser por meio digital ou físico.

Transferência de Dados Pessoais: neste procedimento o termo "Transferência de Dados" é utilizado representando todas as possíveis formas de compartilhamento de dados pessoais na organização, podendo ser envio, entrega, transferência, comunicação, distribuição ou disponibilização do acesso a dados.

Exclusão de Dados Pessoais: neste procedimento o termo "Exclusão de Dados" é utilizado representando todas as atividades para a inativação de dados pessoais na organização, podendo ser a anonimização, arquivamento e exclusão de dados.

Currículos

Coleta - o canal oficial para recebimento de currículos é através do website da organização na seção "Fale Conosco/Carreira", sendo estes recebidos pelo processo Recursos Humanos. Caso algum colaborador deseje indicar algum profissional para atuar pela organização, poderá relatar sua indicação por e-mail ao processo Recursos Humanos, porém o currículo ainda sim deverá ser enviado através do website da organização.
Este canal de entrada de currículos garante o consentimento dos titulares de dados para o armazenamento e tratamento de dados pessoais e sua ciência e concordância com a Política de Privacidade da organização.

Armazenamento e Exclusão – os currículos enviados para concorrer a vagas de trabalho na ABG são mantidos em versão digital por até 02 anos em posse do processo Recursos Humanos e devidamente excluídos quando vencido este prazo de permanência ou antes, se avaliado como não aplicável.
Os currículos de pessoas que se tornarem colaboradores poderão ser mantidos na pasta do colaborador.

Transferência – a única hipótese de transferência de currículo autorizada pela ABG é aplicável entre o processo Recursos Humanos e gestores que estão envolvidos em processos de seleção de candidatos a vagas de trabalho em seu setor. O gestor envolvido deve respeitar a sistemática de armazenamento e exclusão para currículos.
É proibida a transferência de currículos recebidos pela ABG para qualquer outro profissional, empresa ou instituição.

Tratamento – a análise de currículos somente deve ser realizada por gestores e profissionais atuante no processo Recursos Humanos da ABG para atendimento a um processo seletivo interno da ABG. Não é permitida a utilização de currículos para outros fins.

Contatos Divulgados no Website

Coleta - todos os canais de contato da organização, sejam através da inserção de dados em área do website e/ou por envio em meios de comunicação divulgados como aplicativos de mensagens (whatsapp e outros) e de correspondências (e-mail) podem ser acessados pelo público em geral, sendo considerado a entrega de dados pessoais através destes canais como espontâneo e de interesse do titular dos mesmos.

Armazenamento e Exclusão – os dados pessoais contidos nas mensagens recebidas por alguma das seções de Contatos do website da ABG, podem ser mantidos em versão digital por até 02 anos em posse do responsável pela tratativa de cada seção de contato e devidamente excluídos quando vencido este prazo de permanência ou antes, se avaliado como não aplicável ou encerrada a tratativa.

Transferência – a única hipótese de transferência autorizada das mensagens recebidas nas seções de contato do website da ABG é aplicável entre os responsáveis pelo recebimento do canal de contato e o responsável pela tratativa quando não for o mesmo. O responsável pela tratativa deve respeitar a sistemática de armazenamento e exclusão para mensagens de Contatos.

Tratamento – a tratativa das mensagens de contato devem ser realizadas somente pelo responsável do canal de contato ou por outro colaborador designado por este, quando apropriado.

Rotinas LGPD - CATTE

Fonte Externa - Clientes

Coleta - para o exercício de suas atividades, os colaboradores da ABG podem receber dados pessoais de pessoas diretamente relacionadas com algum processo judicial ou terceiros, através de aplicativos de mensagens, PABX digital e correspondências e também pelo acesso aos sistemas provenientes de clientes. O consentimento do armazenamento e tratamento destes dados pessoais é de responsabilidade do cliente. Esta atividade profissional é regida por contrato profissional entre a ABG e seus Clientes.
A entrada de dados pessoais pelos canais mencionados permite o registro e armazenamento da comunicação.
A entrada de dados pessoais por intermédio de clientes da ABG, tem sua fundamentação no artigo 7º da **Lei 13.709 de 2018**, principalmente no tocante **as alíneas:**

"V - quando necessário para a execução de contrato ou de procedimentos preliminares relacionados a contrato do qual seja parte o titular, a pedido do titular dos dados;"
"VI - para o exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral, esse último nos termos da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996 (Lei de Arbitragem);"
"X - para a proteção do crédito, inclusive quanto ao disposto na legislação pertinente."

Fonte Externa - Clientes

Armazenamento e Exclusão – os dados pessoais contidos em documentação recebida pela ABG para o exercício de suas atividades de trabalho podem permanecer em sua posse até que se cumpra integralmente a finalidade do trabalho e as exigências legais e então devem ser inativados.

Os gestores operacionais da ABG devem garantir a sistemática de inativação, conforme segue:

- Caso o processo seja útil como modelo para processos futuros, devem ser anonimizados todos os dados pessoais, ou seja, nomes pessoais e de identificação de ruas e outros devem ser substituídos por siglas das iniciais dos mesmos, e numerações de documentos e outros devem ser substituídos por "XXX". Após anonimização, o processo pode ser mantido e arquivo de repertório de modelos;
- Caso o processo não seja útil como modelo, este deve ser transferido para arquivo denominado "Arquivo Inativo". O arquivo inativo deve ser protegido por senha com acesso exclusivo do colaborador RAI – Responsável pelo Arquivo Inativo, devidamente designado pela Diretoria. O acesso somente é permitido para os casos de reativação de processo ou requerimento legal.

A exclusão somente se aplica a dados pessoais transferidos a terceiros atuantes pela ABG, cuja responsabilidade é formalizada por contrato ou termo de adesão a LGPD.

Transferência e Tratamento – a transferência e tratamento de dados pessoais são autorizados somente entre as partes Cliente e ABG, ABG e terceiros (profissionais ou empresas) que atuem por esta, entre ABG e órgãos de direito judicial ou para regularidades fiscais e trabalhistas e entre ABG e outras instituições públicas ou privadas que possam contribuir com relevantes informações dos envolvidos nos processos judiciais defendidos pela ABG. O tratamento interno com dados pessoais pertinentes aos processos judiciais é de responsabilidade exclusiva do processo Operacional dedicado ao cliente e somente para a finalidade de trâmites de trabalho do setor.

Outras Fontes Externas

Coleta - para o exercício de suas atividades, os colaboradores da ABG podem solicitar, receber ou acessar fontes externas para buscar dados pessoais pertinentes aos processos judiciais em que atua.

As solicitações e recebimento de dados pessoais a entidades públicas, instituições de controle de crédito, entidades de classes profissionais ou regulatórias, e concessionárias devem ser formais e quando pertinentes, oficiadas por juízo de direito.

Os dados pessoais obtidos por buscas em mídias sociais são considerados públicos e disponibilizados de forma espontânea pelos titulares dos mesmos.

Os acessos a dados pessoais por intermédio de websites, aplicativos ou empresas específicas de busca de dados devem respeitar aos procedimentos internos da ABG e a Lei 13709 LGPD.

Outras Fontes Externas

Armazenamento e Exclusão – os dados pessoais contidos em documentação recebida pela ABG para o exercício de suas atividades de trabalho podem permanecer em sua posse até que se cumpra integralmente a finalidade do trabalho e as exigências legais e então devem ser inativados.

Os gestores operacionais da ABG devem garantir a sistemática de inativação, conforme segue:

- Caso o processo seja útil como modelo para processos futuros, devem ser anonimizados todos os dados pessoais, ou seja, nomes pessoais e de identificação de ruas e outros devem ser substituídos por siglas das iniciais dos mesmos, e numerações de documentos e outros devem ser substituídos por "XXX". Após anonimização, o processo pode ser mantido e arquivo de repertório de modelos;
- Caso o processo não seja útil como modelo, este deve ser transferido para arquivo denominado "Arquivo Inativo". O arquivo inativo deve ser protegido por senha com acesso exclusivo do colaborador RAI – Responsável pelo Arquivo Inativo, devidamente designado pela Diretoria. O acesso somente é permitido para os casos de reativação de processo ou requerimento legal.

A exclusão somente se aplica a dados pessoais transferidos a terceiros atuantes pela ABG, cuja responsabilidade é formalizada por contrato ou termo de adesão a LGPD.

Transferência e Tratamento – a transferência e tratamento de dados pessoais é autorizada somente entre as partes Cliente e ABG, ABG e terceiros (profissionais ou empresas) que atuem por esta, entre ABG e órgãos de direito judicial ou para regularidades fiscais e trabalhistas e entre ABG e outras instituições públicas ou privadas que possam contribuir com relevantes informações dos envolvidos nos processos judiciais defendidos pela ABG no exercício de sua atividades de trabalho. O tratamento interno com dados pessoais pertinentes aos processos judiciais é de responsabilidade exclusiva do processo Operacional dedicado ao cliente e somente para a finalidade de trabalho.

Dados Pessoais de Colaboradores

Coleta – para a regularidade em órgãos do trabalho, fiscais, seguridade social, entre outros, e também para o controle da saúde destes e realização do trabalho e gozar de benefícios e pagamentos, os colaboradores da ABG fornecem dados pessoais desde sua contratação e durante a vigência de seu vínculo empregatício, sendo considerado de interesse dos colaboradores.

O acesso a estes dados pessoais dos colaboradores é de exclusividade dos gestores dos processos ou nomeados por estes e dos colaboradores dos processos Financeiro e Recursos Humanos, cada qual com os dados pessoais pertinentes à atividade do setor.

Não é permitido o acesso a dados pessoais de colaboradores por outras pessoas não autorizadas.

Armazenamento e Exclusão – os dados pessoais de colaboradores contidos em documentação e trâmites financeiros devem ser mantidos pelo processo Financeiro até que se cumpra integralmente a finalidade do trabalho e as exigências legais. O gestor do processo Financeiro deve garantir a sistemática de exclusão dos dados que já se esgotaram as exigências legais de armazenamento após o desligamento do colaborador, sendo registrado no formulário FR LGPD 004 – Exclusões de Dados – Financeiro. A análise e exclusão devem ser realizadas anualmente e preferencialmente no início de cada ano.

Os dados pessoais de colaboradores contidos em documentação e trâmites do processo Recursos Humanos devem ser mantidos pelo mesmo até que se cumpra integralmente a finalidade do trabalho e as exigências legais. O gestor do processo Recursos Humanos deve garantir a sistemática de exclusão dos dados que já se esgotaram as exigências legais de armazenamento após o desligamento do colaborador, sendo registrado no formulário FR LGPD 005 – Exclusões de Dados – Recursos Humanos. A análise e exclusão devem ser realizadas anualmente e preferencialmente no início de cada ano.

Dados Pessoais de Colaboradores

Transferência e Tratamento – é permitida a transferência de dados pessoais de colaboradores para terceiros (pessoa jurídica) que atue pela ABG, sob regime contratual, para o exercício de atividades e trâmites de:

- departamento pessoal;
- controle de pagamentos e conta bancária;
- benefício de seguro de vida;
- benefício de plano de saúde;
- benefício de plano odontológico;
- benefício de vale alimentação/refeição/farmácia;
- benefício de vale transporte;
- outros benefícios que venham ser contratados;
- órgãos de regularidades fiscais, seguridade social e trabalhistas;
- entidades de classe profissional e sindicais.

Não é permitida a transferência de dados pessoais de colaboradores para pessoas, profissionais e empresas não autorizadas.
O tratamento interno com dados pessoais de colaboradores é de responsabilidade exclusiva dos processos Recursos Humanos e Financeiro e somente para a finalidade de trâmites de trabalho do setor.

Dados Pessoais de Fornecedores

Coleta - para a formalização da prestação de serviços de empresas ou profissionais para atuar pela ABG, são fornecidos e inseridos dados pessoais em contratos ou documentos que comprovem formalidade da prestação de serviços.
O fornecimento de dados pessoais pelos prestadores de serviços é considerado como espontâneo e de interesse do titular dos mesmos.

Armazenamento e Exclusão – os dados pessoais de fornecedores contidos em documentação e trâmites financeiros devem ser mantidos pelo processo Financeiro até que se cumpra integralmente a finalidade do trabalho e as exigências legais. O gestor do processo Financeiro deve garantir a sistemática de exclusão dos dados que já se esgotaram as exigências legais de armazenamento após a conclusão da prestação de serviços, sendo registrado no formulário FR LGPD 004 – Exclusões de Dados – Financeiro. A análise e exclusão devem ser realizadas anualmente e preferencialmente no início de cada ano.
Os dados pessoais de fornecedores contidos em documentação e trâmites do trabalho realizado devem ser mantidos pelo Gestor Contratante até que se cumpra integralmente a finalidade do trabalho e as exigências legais. O gestor contratante deve garantir a sistemática de exclusão dos dados que já se esgotaram as exigências legais de armazenamento após a conclusão da prestação de serviços, sendo registrado no formulário FR LGPD 006 – Exclusões de Dados – Operação. A análise e exclusão devem ser realizadas anualmente e preferencialmente no início de cada ano.

Dados Pessoais de Fornecedores

Transferência e Tratamento – é permitida a transferência de dados pessoais de fornecedores para terceiros (pessoa jurídica) que atue pela ABG, sob regime contratual, para o exercício de atividades e trâmites de:

- serviços contábeis;
- controle de pagamentos e conta bancária;
- órgãos de regularidades fiscais, seguridade social e trabalhistas;
- entidades de classe profissional e sindicais.

Não é permitida a transferência de dados pessoais de fornecedores para pessoas, profissionais e empresas não autorizadas.
O tratamento interno com dados pessoais de fornecedores é de responsabilidade exclusiva do processo Operacional dedicado ao cliente e somente para a finalidade de trâmites de trabalho do setor.

Rotinas LGPD - Proteção de Dados

DEFINIÇÕES:

LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709)

Firewall – É um dispositivo de segurança da rede que monitora o tráfego de rede de entrada e saída e decide permitir ou bloquear tráfegos específicos de acordo com um conjunto definido de regras de segurança

Criptografia – Criptografia é a prática de codificar e decodificar dados. Quando os dados são criptografados, é aplicado um algoritmo para codificá-los de modo que eles não tenham mais o formato original e, portanto, não possam ser lidos. Os dados só podem ser decodificados ao formato original com o uso de uma chave de decriptografia específica.

VPN – Rede Virtual Privada, é uma ferramenta digital que direciona sua conexão através de um túnel seguro de criptografia, aumentando sua privacidade ao ocultar seu endereço IP e criptografar seus dados de navegação.

Home Office – Considera-se teletrabalho a prestação de serviços preponderantemente fora das dependências do empregador, com a utilização de tecnologias de informação e de comunicação que, por sua natureza, não se constituam como trabalho externo.

PABX – Private Automatic Branch Exchange, ou “Troca Automática de Ramais Privados” em português, é uma central que possibilita a distribuição do atendimento telefônico sem precisar criar linhas novas, apenas com a implementações de ramais.

Rotinas LGPD - Proteção de Dados

Premissas da Proteção de Dados Pessoais

A alta direção da ABG estabeleceu que todos os sistemas, servidores, estações de trabalho e dispositivos para armazenamento e ou transferência de dados devem ser utilizados de forma a garantir a segurança contra acesso indevido e vazamentos de dados.

A alta direção da ABG também estabeleceu que todos os colaboradores, terceiros e prestadores de serviços que atuem pela empresa e que tenham acesso a dados pessoais pertinentes ao negócio estejam formalmente comprometidos com a sistemática de proteção de dados, através de cláusulas específicas em contratos e ou termos de compromisso.

Os colaboradores são orientados frequentemente para boas práticas e cumprimentos dos procedimentos e rotinas estabelecidas.

A alta direção da ABG declara a premissa de atuação conforme seus pleitos e não se abstendo de cumprir integralmente com a Lei 13709 – Lei Geral de Proteção de Dados.

Rotinas LGPD - Proteção de Dados

Proteção de Dados Pessoais em Recursos de Armazenamento

A organização utiliza recursos de armazenamento de dados para o exercício do trabalho e possui a sistemática de proteção de dados, sendo esta orientada aos colaboradores.
Alguns recursos tecnológicos possuem sistemáticas de proteção específicas, como segue:

Computadores – A organização disponibiliza computadores fixos ou portáteis aos colaboradores. O acesso é realizado por identificação e senha.
Os colaboradores são cadastrados previamente com disponibilização limitada de acesso aos servidores e informações da organização, conforme as necessidades de sua atividade de trabalho.
Os colaboradores são orientados para o uso exclusivo dos computadores da organização para fins do trabalho, não permitindo o acesso às suas mídias sociais, correspondências pessoais, pesquisa em internet, acesso a outras plataformas, websites e instalação de quaisquer aplicativos sem prévia autorização.
Os colaboradores são orientados a não utilizar dispositivos externos de armazenamento (Pendrivre, HD externo, etc).

Servidores – A organização possui servidores dedicados a setores administrativos e cada célula operacional possui servidor dedicado. Os servidores possuem a sistemática de espelhamento e são protegidos por dispositivo firewall.
O acesso de cada colaborador ao servidor é solicitado pelo seu gestor, sendo analisado e autorizado pela diretoria os locais e níveis de acesso.
O acesso remoto é configurado e permitido aos colaboradores que foram autorizados para o trabalho na modalidade “Home Office”. Este acesso utiliza o recurso VPN (rede privada para o acesso remoto).
O recurso VPN é protegido por Criptografia e utiliza o IP dinâmico, ocultando o IP original.

Nuvem – O uso deste recurso é restrito a divulgação de material de tamanho significativo, como material de treinamento. O armazenamento é provisório e há controle do acesso.

Rotinas LGPD - Proteção de Dados

Proteção de Dados Pessoais em Sistemas Integrados de Gestão

A organização utiliza alguns sistemas de gestão dedicados a atividades específicas, sendo:

Sistema Simbolus – O acesso é realizado por identificação e senha.
Os colaboradores são cadastrados previamente com disponibilização limitada de acesso aos servidores e informações da organização, conforme as necessidades de sua atividade de trabalho.
O sistema utiliza como padrão o firewall do Windows, não há espelhamento e o backup é feito diariamente pelo desenvolvedor. A senha do banco de dados é criptografada, então não é possível acesso ao banco por terceiros e somente as filiais de ABG tem IP's liberados no Firewall.
O desenvolvedor do sistema é formalmente comprometido na proteção de dados através de contrato.

Sistema SPA – A organização desenvolveu um sistema para o controle de jornada e uso dos computadores cedidos aos colaboradores, sendo armazenados os registros de acesso e navegação.
O recurso de armazenamento automático é protegido por Criptografia. O acesso aos registros armazenados é autorizado somente em situações específicas e por pessoas designadas.
O desenvolvedor do sistema é formalmente comprometido na proteção de dados através de contrato.

Rotinas LGPD - Proteção de Dados

Proteção de Dados Pessoais em Sistemas Integrados de Gestão

Sistema CPJ – O acesso é realizado por identificação e senha.
O acesso de cada colaborador ao servidor é solicitado pelo seu gestor, sendo analisado e autorizado pela diretoria os locais e níveis de acesso. Os colaboradores são cadastrados previamente com disponibilização limitada de acesso aos servidores e informações da organização, conforme as necessidades de sua atividade de trabalho.
O sistema está instalado nos computadores da organização cedidos aos colaboradores e armazena os dados no servidor dedicado de cada área. O recurso de armazenamento é automático.
O desenvolvedor do sistema é formalmente comprometido na proteção de dados através de contrato.

Sistema ABG Cob – O acesso é realizado por identificação e senha.
O acesso de cada colaborador ao sistema disponível na WEB é solicitado pelo seu gestor, sendo analisado e autorizado pela diretoria os locais e níveis de acesso. Os colaboradores são cadastrados previamente com disponibilização limitada de acesso ao sistema e informações da organização, conforme as necessidades de sua atividade de trabalho.
O sistema armazena os dados em servidor próprio. O recurso de armazenamento é automático e protegido por Criptografia.
O desenvolvedor do sistema é formalmente comprometido na proteção de dados através de contrato.

Rotinas LGPD - Proteção de Dados

Proteção de Dados Pessoais em Recursos de Comunicação

A organização utiliza alguns recursos tecnológicos para comunicação no decorrer do trabalho, sendo orientados os colaboradores no uso adequado promovendo a proteção de dados.
Cada recurso possui sistemática de proteção específica, como segue:

PABX Digital – O serviço possui a sistemática de gravação das ligações telefônicas, com armazenamento protegido por Criptografia.
O acesso de gravações é exclusivo a pessoas autorizadas.
A prestação de serviços é regida por contrato e este define as responsabilidades para o cumprimento de exigências legais vinculadas à LGPD.

Aplicativos de Correspondência Eletrônica (E-mail) – O serviço utilizado pela organização (Outlook e Thunderbird) possui o recurso de Criptografia para o envio e recebimento.
O aplicativo possui o recurso de armazenamento periódico e protegido.
A prestação de serviços é regida por contrato e este define as responsabilidades para o cumprimento de exigências legais vinculadas à LGPD.

Rotinas LGPD - Proteção de Dados

Proteção de Dados Pessoais em Recursos de Comunicação

Aplicativos de Mensagem – O serviço utilizado pela organização (Whatsapp) possui o recurso de Criptografia para o envio e recebimento.
O aplicativo possui o recurso de armazenamento periódico e protegido.
A organização orienta os colaboradores a não utilizar este aplicativo no envio de dados pessoais referentes ao trabalho.
A prestação de serviços é regida por contrato e este define as responsabilidades para o cumprimento de exigências legais vinculadas à LGPD.

Aplicativos de Vídeo Chamadas – O serviço utilizado pela organização (Teams e Google Meet) permite o compartilhamento de visualização de telas.
A organização orienta os colaboradores a não utilizar este aplicativo no envio de dados pessoais referentes ao trabalho.
A prestação de serviços é regida por contrato e este define as responsabilidades para o cumprimento de exigências legais vinculadas à LGPD.

Rotinas LGPD - Orientações Home Office

Notebook
Uso exclusivo ao trabalho / Acesso somente a plataforma de interesse profissional
Não receber e-mails particulares / Não utilizar Pendrives e HDs externos

Confidencialidade
Ambiente Isolado para o trabalho é melhor
Conceito Tela e Mesa limpa e Conscientizar Pessoas de Casa
Manter notebook e celular com acesso por senha

Transferência de Dados
Evitar o envio ou compartilhamento de Dados Pessoais em reuniões por vídeo
O E-mail é o melhor instrumento para envios de documentos

Armazenamentos
Somente no servidor da organização
Não salvar na área de trabalho ou dispositivos removíveis

Produtividade
Criar uma rotina e jornada favorável ao trabalho
Evitar distrações e realizar a autoavaliação de desempenho

Rotinas LGPD - Auditorias

Verificações Periódicas

Navegabilidade Home Office
Disposições Website
Consentimentos e Engajamentos formais
Análise Crítica da Direção

Auditorias Internas

Auditorias anuais por profissional externo
Alinhamento com o Sistema Compliance

LGPD

Solicitações de Titulares de Dados

Pronto Atendimento pelo DPO
Análise e Providência em até 07 dias

ANPD

Pronto Atendimento pelo DPO
Relatório de Impacto

Compromisso LGPD

Colaboradores

Consentimento no uso de seus dados
Engajamento formal no cumprimento da LGPD
Conscientização frequente

Terceiros e Fornecedores

Consentimento no uso de seus dados
Engajamento formal no cumprimento da LGPD

Clientes

Engajamento bidirecional para a Proteção de Dados

Sociedade / ANPD

Divulgação e Contribuição para a Proteção de Dados